



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: pmserra@zipway.com.br

**Decreto nº 080/2004 de 18 de novembro de 2004.**

**“Dispõe sobre conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário”.**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 167 da Lei Municipal nº 498/01,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, motivado por interesse público, aos seguintes servidores:

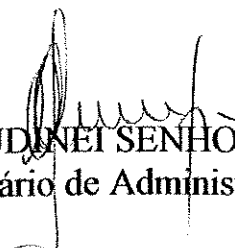
- Rosilei Damo Perera
- Rosane Sbeghen Giaretta
- Sueli T. R. Senhor

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2004.

  
**LUIZ ZORZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Secretário de Administração

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</b>
Publicado de <u>18/11/04</u> a <u>26/11/04</u>
<u>Liane E. de Almeida</u> Auxiliar Administrativo